



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39.540-000

Rua Vicente Gomes, 275 - Fone:(38) 3832-1173 - São João do Paraíso - MG

RESOLUÇÃO Nº 92 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre denominação de rua na área urbana do município e contém outras providências”.

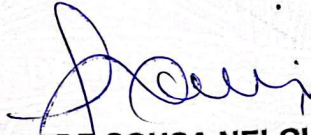
A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, por seus representantes legais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

At. 1º - Fica consignado o nome de Elvira Trancoso de Almeida à rua localizada nas adjacências das ruas Valdemar Almeida e Jordelina Ferreira Capuchinho, paralela com a rua Capitão Militão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 12 de dezembro de 2002.


JOSE DE SOUSA NELCI
(Presidente)

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”.